



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



**FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 019/2024

Processo Nº 036/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A GPS CUIDAR PSICOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.655/0001-41, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor JOÃO SOARES CAMPOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Paulo Falcão Teixeira, S/Nº, Centro, portador do RG 1.383.726 SSP/TO e CPF nº 334.352.861-72

CONTRATADA: GPS CUIDAR PSICOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 02, nº 592, QD 22 LT 13, Cep: 77.650-000, Miracema do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 44.959.006/0001-66, por sua Representante Legal Gabriella Pereira Santana CPF: 698.502.671-00 têm justos e certos o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo está fundamentado no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/1993 a que se vincula o contrato, e na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO nº 019/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo decorre do reajuste de preços visando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em conformidade com o estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 019/2024, com alterações dos itens 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA e 5.1 DA CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em razão do reajuste concedido de 6,00% (seis por cento), o valor do quilômetro rodado, passará de R\$ 7,55 para R\$ 8,00, perfazendo um total de R\$ 21.708,00 (vinte e um mil setecentos e oito reais) sobre o valor do Contrato.

3.2. A planilha constante do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato passará a ser:

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone:(63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com



Prefeitura de
ITACAJÁ
TRABALHO E COMPROMISSO
GESTÃO 2025-2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

Trabalho e Compromisso

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Rota Região Água Fria: Veículo com condutor, com capacidade de 28 passageiros para o transporte de alunos do ensino fundamental e médio da Faz. Morro do Galheiros, Faz. Santa Izabel, Faz. Bela Vista, Chapada Mole, Faz. São Luiz, Faz. Terra Nova, Faz. Simãozinho, Faz. Bom Jesus, Faz. Bacana, Faz. Canadá, Faz. Bom Princípio e Faz. Nova para Itacajá.	Km/dia	136	8,00	1.088,00
02	Rota Região Folha Larga: Veículo com condutor, com capacidade de 28 passageiros para o transporte de alunos do ensino fundamental e médio da Torre, Faz. Folha, Faz. Belo Monte, Faz. Veado, Faz. São Pedro, Faz. Serra, Faz. Nova Olinda/Presidio, TO. 239, e Faz. São José, Faz. Poção, Faz. Ema, Faz. Barra Bonita, Faz. Egito, Faz. Faz. Funil, Faz. Onça e Faz. Grotão para Itacajá.	Km/dia	160	8,00	1.280,00
VALOR TOTAL POR DIA LETIVO					2.368,00

3.3. O item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA do Contrato passará a ter a seguinte redação:
“5.1.O total anual da contratação é de R\$ 472.976,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais).”

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REAJUSTE

5.1. Os efeitos financeiros do presente Termo Aditivo se darão a partir do dia 01/04/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa resultante deste aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: Fundo Municipal de Educação de Itacajá- TO Natureza da Despesa: **Locação de veículos para o transporte de alunos da zona rural do município de Itacajá – TO. Fonte:**

12.361.0934.2.058 – 3.3.90.39 – Ficha 438, Manutenção do Transporte Escolar Recurso Estaduais (SEDUC) FONTE 1.553, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Aditivo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

12.361.0934.2.170 – 3.3.90.39 – Ficha 448, Manutenção Ensino Fundamental (MDE) – FONTE 1.500.1001, R\$ 51.429,60 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Aditivo: R\$ 172.976,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, na forma da legislação, como condição indispensável a sua eficácia.

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone:(63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajaja@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso

As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições, do Contrato de Nº 019/2024, não alterados por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e necessários efeitos.

Itacajá/TO, 01 de abril de 2025.

CONTRATANTE
JOÃO SOARES CAMPOS
Gestor do Fundo Municipal de
Educação

CONTRATADA
GPS CUIDAR PSICOLOGIA E
EMPREENDEMENTOS LTDA – ME.
CNPJ: 44.959.006/0001-66

Testemunhas:

Por parte da Contratante
Nome:
CPF:

Por parte da Contratada
Nome:
CPF: